

DECRETO Nº 2.871, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Classifica os núcleos urbanos informais localizados nas Quadras T-24, T-30, T-33, T-34 e T-43, Taquari, como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S).

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 13 da [Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017](#),

CONSIDERANDO que constitui objetivo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a ser observado pelos entes federativos, especialmente, pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, a fim garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que o Município, de acordo com o disposto no art. 191, da [Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018](#) (Plano Diretor Participativo do Município de Palmas), trata das Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), para fins de regularização fundiária urbana,

D E C R E T A:

Art. 1º São classificados como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), os núcleos urbanos informais consolidados e ocupados predominantemente pela população de baixa renda, situados na Quadra T-24, Quadra T-30, Quadra T-33, Quadra T-34 e Quadra T-43, no Setor Taquari, neste Município, loteamento caracterizado como Zona Especial de Interesse Social (Zeis) pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade,
Planejamento e Desenvolvimento Urbano